



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7234 - Quarta-feira, 10 de abril de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 10 de abril de 2024    **Publicação:** Quinta-feira, 11 de abril de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.884, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que "institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Câncer Ocular Infantil – Retinoblastoma – no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 13.884, DE 10 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471884\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471884_1.pdf)

**LEI Nº 13.885, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que "institui o Programa Brigadas de Incêndio nas escolas da Rede Municipal de Ensino."**

LEI Nº 13.885, DE 10 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471885\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471885_1.pdf)

**LEI Nº 13.887, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que "inclui inc. V no caput do art. 1º da Lei nº 12.519, de 19 de março de 2019 – que estabelece a divulgação da relação e do estoque de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) - acrescentando QR Code em cartazes na área externa de Unidades de Saúde de Porto Alegre como meio de divulgação."**

LEI Nº 13.887, DE 10 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471886\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471886_1.pdf)

**LEI Nº 13.886, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que "cria o Programa Aqui Tem Luz."**

LEI Nº 13.886, DE 10 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471887\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471887_1.pdf)

## Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.007, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que "dispõe sobre a estrutura do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa)."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.007, DE 10 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471883\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471883_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARCELO ROSA SOARES, 23574, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Educação para a Mobilidade, a contar de 23/01/2024, através do Ato 006 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000032739-1).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, HENRIQUE ANTUNES DILÉLIO, 20680, a pedido, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 15/03/2024, através do Ato 007 de 08/04/2024 (Processo 24.16.000010100-2).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, BRUNA BARELA DE SOUZA, 18384, a pedido, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 18/03/2024, através do Ato 007 de 08/04/2024 (Processo 24.16.000010396-0).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ISABEL BARBOSA SANDRI, 4928, a pedido, do cargo de Orientador de Área Azul, a contar de 22/03/2024, através do Ato 007 de 08/04/2024 (Processo 24.16.000010568-7).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Licitações e Contratos, a contar de 02/03/2024, através do Ato 007 de 08/04/2024 (Processo 24.16.000003028-8).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOEL FILIPE DEMUTTI DE OLIVEIRA, 4642, Orientador de Área Azul, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe Armazém de Dados de Mobilidade, a contar de 15/03/2024, através do Ato 007 de 08/04/2024 (Processo 24.16.000007362-9).

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, CARLOS CUMERLATO SOARES, 617791/1, Atendente Municipalizado, SA10904, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NOROESTE/HUMAITÁ/NAVEGANTES/ILHAS 18602038, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28133495, de 03/04/2024 (Processo 24.0.000041014-0).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANE ALANO LEAL, 1268015/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28136643, de 03/04/2024 (Processo 24.0.000042086-3).

**EXONERA**, a pedido, SYMONE RAINICHESKI DA SILVA, 988318/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28129396, de 03/04/2024 (Processo 24.0.000042294-7).

**EXONERA**, a pedido, VALERIA BEATRIZ MULLER ROCHA, 1643258/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28158025, de 04/04/2024 (Processo 24.0.000043124-5).

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata ZULMIRA GAMARRA LOPES , classificada em 489º da listagem geral, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28201831 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata MARIA JOCELAINE CHAGAS RIBEIRO, classificada em 499º da listagem geral, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28201878 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28202708 de 08/04/2024 (Processo 24.10.000000596-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIEL EBONE MAROSIN	9º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28203227 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000138400-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
IAGO MARQUES BARRAGAN	307º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28203508 de 08/04/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada

FERNANDO ROTTA FERREIRA	308º Geral	na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-------------------------	------------	---

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28203784 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000018528-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE	309º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28204029 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VINICIUS BIAZETTO FIALHO	310º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
HENRIQUE GIOVANAZ MEDINA	311º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, no Gabinete do Prefeito, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28204689 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000022407-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DOUGLAS DOS SANTOS IBARRA	313º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/04/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIANA MENEZES FARIAS	314º Geral	
ANDRÉ DE CARVALHO FREITAS	315º Geral	
ALINE GOMES RÖDEL	316º Geral	

	exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	---

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ZULMIRA GAMARRA LOPES, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 28190546/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente na listagem geral, através da Portaria 28190646 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARIA JOCELAINE CHAGAS RIBEIRO, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 28190585/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente na listagem geral, através da Portaria 28190648 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JACKSON ANDREOLLA LAGOAS, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 27664849/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 28203015 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000138400-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato GELSON DA SILVA DE LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 27511112/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 28203442 de 08/04/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato EDUARDO MAURO DA ROSA, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 27511492/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 28203701 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000018528-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANNE REGINATO AMARAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A a Portaria 27513180/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 28203953 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ALEXANDRA ALVES PINTO ZAMBARDA, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 27666421/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 28204484 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000022407-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26808841/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2023, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 28204564 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000022407-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME DIAS GRASSI	290º Geral
RAPHAEL SOBREIRO GARCIA	292º Geral
THYAGO DUARTE DA CUNHA	296º Geral

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** BRUNA PAIVA SERRANO, matrícula 1573900, Chefe de Unidade da Coordenação de Assuntos Estratégicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 10/04/2024 a 12/04/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28217118, de 09/04/2024 (Processo 24.0.000042003-0).

**DESIGNA**, pelo período de 22/03/2024 a 21/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88784/2024, firmado no Processo SEI nº 22.0.000153816-4, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE- PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, para prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem, análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com vigência a partir de 22/03/2024, prazo de doze meses e valor global de R\$ 99.648.039,12 (noventa e nove milhões seiscientos e quarenta e oito mil e trinta e nove reais e doze centavos), através da Portaria 28201720, de 08/04/2024 (Processo 22.0.000153816-4).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal de Contrato	MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI	1152882	KATIANE VALANDRO	1522310
Fiscal de Serviço	JEFFERSON BREGALDA	1498002	ANDREIA RAMOS BRAGA	1111396

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os seguintes servidores para operacionalizarem a ferramenta de realização de dispensas na forma eletrônica no âmbito desta Secretaria, tornando sem efeito a Portaria 24793359, de 08/08/2023, através da Portaria 28142611, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000093766-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MÔNICA MACHADO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1523457
LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1059238
JONATA PACE	ASSESSOR VI	917853

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecário, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nº 84853/2023, 84852/2023, 80653/2022 e 76040/2021, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 045, de 08/04/2024 (Processo 22.0.000078882-5).

**DESIGNA** RODRIGO GUIMARAES SIMAS, 1522116/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03700004, substituindo RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 09/05/2024 a 23/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 038 de 18/03/2024 (Processo 23.0.000093745-2).

**DESIGNA** GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/ Procuradoria-Geral do Município, 03525004, substituindo PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 10/06/2024 a 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 047 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000140216-5).

**DESIGNA** ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, substituindo PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 07/05/2024 a 21/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 048 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000142550-5).

**DESIGNA** IZABELLA TONIATO DE REZENDE, 1561979/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência Consultiva de Licitações e Contratos /Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03521007, substituindo RODRIGO GUIMARAES SIMAS, 1522116/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença paternidade, de 15/03/2024 a 03/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 049 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000032425-2).

**DESIGNA** FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 05/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526005, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 329049/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 046 de 08/04/2024 (Processo 18.0.000030683-1).

**DESIGNA** HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03700004, substituindo RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 24/04/2024 a 08/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 037 de 18/03/2024 (Processo 23.0.000093745-2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 18 a 23 de agosto de 2024, para participar do Festival N2B – *Noronha Film Experience*, que ocorrerá na cidade de Fernando de Noronha/PE, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28217731 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000041163-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/01, Biólogo, a afastar-se do Município em 17/05/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Brasileiro de Observação de Aves, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28149316, de 04/04/2024 (Processo 24.0.000030846-0).

**DESIGNA** VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/ da Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28219251 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000016723-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor DANIEL PASSOS SERPA, 1628097, Engenheiro Agrônomo, lotado/a na Unidade de Podas e Remoção de Vegetais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 02/03/2024 a 01/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato SECON nº 88570/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27905592, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000037765-1).

**CONCEDE**, ao servidor CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663, Coordenador, lotado no GS-SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 02/03/2024 a 01/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON 88570/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27894018, de 18/03/2024 (Processo 22.0.000145136-0).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, Engenheiro Agrônomo, lotado na UPRV da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/12/2023 a 11/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78975/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28223855 de 09/04/2024 (Processo 23.0.000021321-7).

**CONCEDE**, ao servidor MARCELO SILVEIRA, 1658379, Chefe em excelência de serviços NM, lotado na CUA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/03/2024 a 02/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82717/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28224005 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000044007-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 78879/04, Diretora-Geral da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no dia 11 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, para participar do Lançamento Oficial da Ankaí do Brasil, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28234319 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000043731-6).

**CONCEDE**, ao servidor MATHEUS PINTO LOPES, 15822178-1, Assessor V, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 05/03/2024 a 01/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82566/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28203882 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000121071-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, RAQUEL GARBIN MÁRSICO, matrícula 1128736, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal Titular de Termo de Convênio e LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, para desempenhar a função de Fiscal Suplente na realização do Convênio registrado sob nº FPE 4284/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 13.095.667/0001-67, com vigência de 12 meses a contar de 06/01/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais para a qualificação dos espaços físicos para atendimento e fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, através da Portaria 28096763, de 01/04/2024 (Processo 21.0.000092846-9).

**DESIGNA**, a contar de 22/02/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função Fiscal de Contrato Titular, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato

registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 22/02/2024, cujo objeto é elaboração dos serviços será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS/DMLU nº 152, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 28182238, de 05/04/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

**DESIGNA** a servidora FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, Coordenadora dos Direitos da Mulher, matrícula 1558765, como Gestor Titular e LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, Psicóloga, matrícula 1658123 como Gestor Suplente da parceria celebrada através da Emenda Parlamentar 518/2024 entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação Rede Brilhe, CNPJ 34.590.204/0001-41, que objetiva oferecer cursos de capacitação social a mulheres em situação de vulnerabilidade, através da Portaria 28161208, de 04/04/2024 (Processo 23.0.000161289-1).

**DESIGNA** MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA, matrícula 1636219, Administrador, para desempenhar a função de Gestor de Contratos Titular, e THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK, matrícula 1525271, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Gestora de Contratos Substituta, para o Exercício de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021, através da Portaria 28182770, de 05/04/2024 (Processo 24.0.000044028-7).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para fins de composição da Comissão de Planejamento e Contratações (CPC-SMP), conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133 de 2021, e art. 5º do Decreto Municipal 21.859 de 2023, através da Portaria 026, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000020736-5).

Nome	Cargo	Matrícula
LUIS EDUARDO LEMES	Engenheiro Eletricista	1669516
CARLOS HENRIQUE ROSA CORREA	Assessor VI	1609408
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor VI	1562010
LUANA FERREIRA ROSA	Chefe de Unidade	941971

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 27064809 de 12/01/2024, publicada no DOPA em 17/01/2024, e **DESIGNA**, a contar de 25/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 2 - SUL, com vigência a partir de 11/01/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 6.830.376,68 (seis milhões oitocentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), através da Portaria 28004058, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000005332-1).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.

Fiscal de Contrato	LOTE 2 - SUL	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419/01	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01
--------------------	--------------	---------------------------	------------	----------------------------	------------

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 15/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27810701 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 11/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28201223 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000079584-8).

**DESIGNA** ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 937440/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em LST, HIV/AIDS Vila dos Comerciantes /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313004, substituindo ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 11/03/2024 a 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27394874 de 09/02/2024 (Processo 22.0.000144843-2).

**DESIGNA** os servidores DANIEL DOURADO RAMOS, Administrador, 1119575, ADRIANA NUNES PALTIAN, Administradora, 331147, GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, Assistente Administrativo, 1051938, CRISTINA NUNES ANICET, Assistente Administrativo, 1031961, LUCAS PAIM REIS, Administrador, 1278290, SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, Assistente Administrativo, 427989, PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO, Assistente Administrativo, 433771, RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, Assistente Administrativo, 1062638, ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, Enfermeira, 963279, JOAO PAULO WINTERLE, Administrador, 92402, ILVA INES RIGO, Enfermeira, 1279149, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação da GIP por Atividade, e fica revogada a Portaria 25183916 de 15/09/2023, através da Portaria 28156297 de 05/04/2024 (Processo 22.0.000068502-3).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2024, através da Portaria 28214505, de 09/04/2024 (Processo 22.0.000015436-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
--------------------	---------	-----------	-------	-------------

PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular)	NHR-HMIPV	1051059	Assistente Administrativo	01/01/2023
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS (Suplente)	FATURAMENTO -HPS	1110578	Assistente Administrativo	01/01/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	22/09/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	01/01/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	NHR-HMIPV	558221	Motorista	01/01/2023
MARIA ALICE MARTINS MADRUGA (Suplente)	NHR-HMIPV	50533203	Enfermeiro	15/04/2024
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/04/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	EAA-PACS	257488	Assistente Administrativo	01/04/2024
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	EAA-PACS	236679	Assistente Administrativo	01/04/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2024, através da Portaria 28216257, de 09/04/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	23/02/2024

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/07/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	01/07/2023
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	01/07/2023
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	991512-03	Farmacêutico	16/10/2023
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023

MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237-4	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno / EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno / EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicóloga	01/03/2024
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	EESCA Navegantes	678720	Assistente Social	01/07/2023
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB / EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB / EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE(Titular)	EESCA SCS / EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA SCS / EESCA Camaquã	611746	Psicólogo	01/07/2023
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC / ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC / ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
MARTA XAVIER FADRIQUE (Suplente)	EESMA IAPI	433965	Psicólogo	01/07/2023
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
MÁRCIA BRAGA KNAK (Suplente)	ESMA Leno/ ESMA Morro Santana	101410201	Psicólogo	01/07/2023
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB / ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB / ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP / ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP / ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	17/10/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS / ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS / ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023

TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS (Titular)	AE Santa Marta	54441601	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciantes	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	CF IAPI	107009601	Enfermeiro	01/07/2023
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI	144928101	Enfermeiro	01/07/2023
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro / SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro / SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comerciantes	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comerciantes	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião Dentista	13/01/2024

ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS - ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
GLADIS JUNG (Titular)	HPS - EDNF	536614	Enfermeiro	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA (Suplente)	HMIPV	105105901	Assistente Administrativo	10/04/2024
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84440/2023, celebrado entre o Município de

Porto Alegre e a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma físico-financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos, para a Obra de Construção da Unidade de Saúde Indígena – Aldeia Charrua Polidoro, vigente de 22/08/2023 a 21/04/2024, através da Portaria 28220667, de 09/04/2024 (Processo 23.0.000024839-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CELINA TORRES DITTMAR (Titular)	CIM-DA	1270648-01	Arquiteto	07/08/2023
EDUARDO JORDÃO ARAÚJO DOS SANTOS (Suplente)	CIM-DA	1075390-03	Engenheiro	07/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Titular)	CIM-DA	1299280-01	Arquiteto	07/08/2023
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Suplente)	CIM-DA	1659367-01	Engenheiro	22/02/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2024, através da Portaria 28222223, de 09/04/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	14/02/2022
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	10/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	10/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Titular)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	10/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	10/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	10/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	10/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	10/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	10/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	10/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

GUILHERME DANIEL DOOR (Titular)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião Dentista	03/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE Bom Jesus	1047744	Enfermeiro	03/08/2022
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO (Titular)	CAPS AD GD GCC	76111703	Monitor	24/11/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	24/11/2022
DAIANA CORREA TRINDADE (Titular)	CAPS II- Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	31/01/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS II- Centro	152544102	Enfermeiro	31/01/2022
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPS II GD GCC	56115302	Técnico em Enfermagem	10/10/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	10/10/2022
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPS II Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	13/10/2022
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo	13/10/2022
MILENE POLCHOWICZ RUSSO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	15/02/2024
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	30/08/2021
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CRTB Navegantes	1295586	Enfermeiro	07/02/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	07/02/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PIKANÇO (Titular)	DVS	433771	Assistente Administrativo	26/10/2022
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	26/10/2022
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Titular)	EESCA Assis Brasil	1125940	Médico Especialista	22/01/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	22/01/2024
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Titular)	EESCA - GD Leno EESCA Vila Jardim	37352002	Assistente Social	28/08/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA - GD Leno EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - GD Leno EESCA Vila Jardim	373520	Médico	07/11/2022
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Titular)	EESCA Camaquã	601746	Psicólogo	27/02/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Suplente)	EESCA Camaquã	1127986/02	Fonoaudiólogo	27/02/2023
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular)	Equipe de Materiais - DA	440076	Assistente Administrativo	11/11/2022
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	Equipe de Materiais - DA	503116-01	Enfermeiro	11/11/2022

DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular)	Equipe de Patrimônio – DA	17728602	Assistente Administrativo	12/05/2023
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	10509023-01	Assistente Administrativo	12/05/2023
LUCIANE SCHEUFLER (Titular)	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Farmacêutico	06/03/2023
DIANA WEBER BARTZ (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	1659383-01	Fonoaudiólogo	19/10/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDNEB ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	30/08/2021
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDLENO ESMA Morro Santana	994495	Psicólogo	03/08/2022
ROSANE SCHMIEDT (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO ESMA Morro Santana	728291	Terapeuta Ocupacional	03/08/2022
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	30/08/2021
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDGCC ESMA Vila dos Comerciantes	349190	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	Equipe Saúde Mental - Restinga	215469	Assistente Administrativo	24/07/2022
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	Equipe Saúde Mental - Restinga	1011693	Fonoaudiólogo	30/08/2021
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico	16/09/2021
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	12/04/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	12/04/2022
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS Norte	43747303	Enfermeiro	16/09/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS-Sul	37447002	Médico	24/04/2023

VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS-Sul	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	30/08/2021
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	30/08/2021
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	25/07/2022
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	07/12/2023
ADRIANA LOPES (Titular)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	07/10/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	07/10/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	30/08/2021
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JANAINA CAROLINO (Suplente)	Prédio Sede	30603702	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
FABIANA CALCAGNO MILLER (Titular)	Prédio Sede (posto final de semana)	164425401	Assistente Administrativo	16/10/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	429240	Assistente Administrativo	06/01/2022
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	RTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	RTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	30/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista	30/08/2021
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	30/08/2021
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	30/08/2021
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião Dentista	01/08/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	25/07/2022

TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	131911601	Farmacêutico	25/07/2022
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	25/07/2022
ELIZETE DA SILVA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	25/07/2022
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	US Murialdo AE Murialdo	963346	Enfermeiro	30/08/2021
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	US Murialdo AE Murialdo	94292601	Assistente Administrativo	30/03/2022
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	25/07/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	04/01/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comercíarios AE Vila Comercíarios	110362801	Técnico em Enfermagem	06/05/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíarios AE Vila Comercíarios	112978301	Enfermeiro	06/05/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	US IAPI / AE IAPI	617791	Atendente	30/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	US IAPI / AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021

**DESIGNA** RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 26/02/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27827586 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2024, através da Portaria 28225248, de 09/04/2024 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Titular)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	19/09/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353302	Enfermeiro	19/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS (Titular)	HPS	297814	Auxiliar de Serviços Gerais	18/04/2023
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	1603605	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	19/10/2021

MARIA ALICE MARTINS MADRUGADA (Suplente)	HMIPV	50533203	Enfermeiro	19/09/2023
PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA (Suplente)	HMIPV	105105901	Assistente Administrativo	10/04/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	16/07/2021
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/07/2021
RAFAELA BERNARDES ESCOUTO (Titular)	CS IAPI	1047310	Enfermeiro	06/06/2023
LUCIANA MACEDO MEDEIROS (Suplente)	CS IAPI	574883-04	Enfermeiro	06/06/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	429240	Assistente Administrativo	16/07/2021
DENISE REMIÃO LOUREIRO (Titular)	EAA-SAMU	50534.4/2	Enfermeiro	28/06/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	EAA-SAMU	171338	Enfermeiro	28/06/2022

**DESIGNA** Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 005/2024 referente aos serviços assistenciais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, disponibilizando leitos clínicos de retaguarda denominado "leitos novos", sediados no Município de Porto Alegre/RS, para atendimento aos usuários do SUS, para a iniciativa "Plano Operação Inverno da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre 2024", através da Portaria 28231860 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000008622-0).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR Cargo e Matrícula	SUPLENTE Cargo e Matrícula
Diretoria de Contratos - DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, Professor M5, 166896/04	LETICIA VASCONCELLOS TONDING Cirurgiã-Dentista, 420132/02
DAAHU/SMS	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista, 343381	EDUARDO BONILHA EINSFELD Administrador, 974940
Diretoria de Contratos - DC	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador, 584037/02	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administradora, 590207/02

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2024, as Portarias 27877622/2024, de 15/03/2024; 27559448/2024, de 23/02/2024; 27344119/2024, de 06/02/2024; 26703102/2023, de 14/12/2023; 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de 17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023 e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se referem à designação da servidora VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 145551602, Assessor IV, como Fiscal de Serviço Titular do Prédio Sede, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2024, através da Portaria 28216224, de 09/04/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/02/2024, a Portaria 25004466/2023, de 23/08/2023, no que se refere à designação da servidora JOSIANE GASPERIN, matrícula 1134043-01, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 84440/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma físico-financeiro, Caderno De Encargos,

Compatibilização e Licenciamento de Projetos, para a Obra de Construção da Unidade de Saúde Indígena – Aldeia Charrua Polidoro, vigente de 22/08/2023 a 21/04/2024, através da Portaria 28220618, de 09/04/2024 (Processo 23.0.000024839-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2024, as Portarias 27895491/2024, de 18/03/2024; 27327336/2024, de 05/02/2024; 26717907/2023, de 15/12/2023; 26462644/2023, de 30/11/2023; 26270981/2023, de 17/11/2023; 25789197/2023, de 16/10/2023; 25733865/2023, de 11/10/2023; 24330082/2023, de 06/07/2023; 23984046/2023, de 13/06/2023; 23784551/2023, de 29/05/2023; 23462254/2023, de 05/05/2023; 23296515/2023, de 24/04/2023; 22218441/2023, de 01/02/2023; 22161878/2023, de 27/01/2023; 21517769/2022, de 06/12/2022; 21111522/2022, de 04/11/2022; 20659262/2022, de 13/10/2022 e 20481768/2022, de 16/09/2022, no que se refere à designação da servidora VITORIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 1455516, Assessor, como Fiscal de Serviço Titular do Prédio Sede, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2024, através da Portaria 28222169, de 09/04/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/04/2023, as Portarias 25515429/2023, de 27/09/2023; 25427249/2023, de 21/09/2023; 19309636/2022, de 24/06/2022; 15939869/2021, de 14/10/2021 e 14800687/2021, de 15/07/2021, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2024, através da Portaria 28225045, de 09/04/2024 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MAGALI BENTO (Titular)	HPS	1130242	Enfermeiro
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571/01	Monitor

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA, 158132.5/2, Agente de Combate às Endemias da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/ Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 130, de 05/04/2024 (Processo 23.0.000078855-4).

**CONCEDE**, a EDUARDO DA SILVA CALDAS, 100820.0/4, Agente de Combate às Endemias da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 131, de 02/04/2024 (Processo 23.0.000078465-6).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL, matrícula 124795.6/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 133, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000072865-9).

**CONCEDE**, a VANUZE BUENO REGINALDO, matrícula 129146.7/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Salas Múltiplas/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 134, de 04/04/2024 (Processo 23.0.000070854-2).

**CONCEDE**, a FLAVIA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 120894.2/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 139, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000073927-8).

**CONCEDE**, a ALINE FLORES ROWEDDER, matrícula 164269.3/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Coinma da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a partir de 02/06/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 13/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 140, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000071139-0).

**CONCEDE**, a LIAMAR DA SILVA MACHADO FERREIRA, matrícula 164050.0/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Coinma da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a partir de 24/05/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 13/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 141/2024, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000068314-0).

**CONCEDE**, a ANDREA MARIA DA FONTOURA MORALES, matrícula 163799.1/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Lami da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a partir de 12/05/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 13/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 142, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000058330-8).

**CONCEDE**, a GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA, matrícula 86581.6/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Sala de Recuperação do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 009/2019 Atividade de Médico Rotineiro da Sala de Recuperação/ Unidade de Centro Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal da Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 144, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000045395-1).

**CONCEDE**, a PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, matrícula 48186.8/2, Médico Veterinário ES125NS da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses da Diretoria de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2021 Atividade de Veterinário/ Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 146, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000073928-6).

**CONCEDE**, a CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA , matrícula 32696.6/2, Médico Clínico Geral ES124EXMed do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/11/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 036/2011 Atividade de Médico Clínico Plantonista/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 148, de 08/04/2024 (Processo 22.0.000140235-1).

**CONCEDE**, a NATASHA DA SILVA INDRUCZAKI GUEDES, matrícula 141481.0/2, Enfermeira ES113NS, da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/07/2023 a 01/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 09/2018 Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 149, de 08/04/2024 (Processo 23.0000079687-5).

**CONCEDE**, a NATASHA DA SILVA INDRUCZAKI GUEDES, matrícula 1414810/2, Enfermeira ES113NS da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 55/2017 Atividade de Enfermeira/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 150, de 08/04/2024 (Processo 230000079687-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/06/2023 em relação MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL, matrícula 124795.6/1, Técnico em Enfermagem TP1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294 de 15/04/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 132, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000072865-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/06/2023 em relação a FLAVIA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 120894.2/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 782 de 12/06/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 138, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000073927-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2023 em relação a GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA, matrícula 86581.6/2, Médico Especialista ESM1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 268 de 28/03/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 143, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000045395-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2023 em relação a PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, matrícula 48186.8/2, Médico Veterinário ES125NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 665 de 01/08/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 145, de 08/04/2024 (Processo 23.0.0000073928-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/11/2022, em relação a CARLOS FERNANDES MENDES DE SOUZA, matrícula 32696.6/2, Médico Clínico Geral ES124EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 002 de 02/01/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 147, de 08/04/2024 (Processo 22.0.000140235-1).

**RETIFICA** a Portaria 126, de 01/04/2024, em relação à LUCIANA FIALHO, matrícula 40283.0/2, Médica Especialista da Equipe de Anestesiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde , que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) quanto ao nome, que passa a ser LUCIANA FIALHO e não como constou, através da Portaria 137, de 05/04/2024 (Processo 18.0.000135144-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR, 32715.6/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1010-6 inativa da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 980 de 08/11/2017, que fez cessar o adicional de insalubridade de grau máximo (40%) através da Portaria 135, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000074602-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR, 32715.6, Auxiliar de Enfermagem SA-1010-6 inativa da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos a Portaria 979 de 08/11/2017, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 136, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000074602-9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/02, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Coordenação de Apoio a Procuradoria Municipal Autárquica/PME, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico I, 320120, do/da Coordenação de Apoio a Procuradoria Municipal Autárquica/PME, 80100000, substituindo FELIPE PAIVA CURI, 1245910/01, Assistente Técnico I, por motivo de licença para tratamento de saúde, em regime de dedicação exclusiva, no período de 08/03/2024 a 20/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 705 de 09/04/2024 (Processo 23.0.000026246-3).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 704 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000001312-6, autorizado em 06/03/2024).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
7º	-	ALLINSON VON MUHLEN TABORDA	ENGENHEIRO	694

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, 1654233/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 2491 de 11/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2024, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 688 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000002549-3).

**CESSA**, em relação a RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, 1654233/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 2604 de 21/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 687 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000002549-3).

**CESSA**, em relação a BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de

Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 1951 de 10/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 691 de 09/04/2024 (Processo 18.10.000008594-9).

**CESSA**, em relação a BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 1972 de 10/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2018, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 692 de 09/04/2024 (Processo 18.10.000008594-9).

**CESSA**, em relação a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 1068 de 02/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2023, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 699 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

**CESSA**, em relação a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, Adido, do/ da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 1479 de 09/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2020, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 702 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

**CESSA**, em relação a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 1016 de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 695 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000002073-4).

**CESSA**, em relação a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 2924 de 21/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2021, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 696 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000002073-4).

**CESSA**, em relação a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, adido, do/ da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 1611 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 701 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

**CESSA**, em relação a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerencia de

Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 1124 de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 698 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

**CONCEDE**, a MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 608 de 02/04/2024 (Processo 24.10.000000976-5).

**CONCEDE**, a BRUNO CORRALES PEREIRA, 1668820/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 09/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 609 de 04/04/2024 (Processo 24.10.000000975-7).

**CONCEDE**, a WILLIAN CHAVES COSTA, 1672517/01, Operador de Máquinas Especiais, temporário, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 21/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 682 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000002472-1).

**CONCEDE**, a GILDO RIBEIRO SILVEIRA JUNIOR, 1665405/01, Soldador Industrial, temporário, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 04/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 683 de 09/04/2024 (Processo 23.10.000011728-7).

**CONCEDE**, a GABRIEL MARTINS STEFANI, 1536508/02, Montador Eletromecânico, temporário, do/da Equipe de Mecânica/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 15/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 684 de 09/04/2024 (Processo 23.10.000012064-4).

**CONCEDE**, a MARIO RODRIGO DA SILVA RIBEIRO, 1563220/03, Montador Eletromecânico, temporário, do/da Equipe de Mecânica/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 14/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 685 de 09/04/2024 (Processo 23.10.000012068-7).

**DESIGNA** BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84240000, vaga 2000186, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 690 de 09/04/2024 (Processo 18.10.000008594-9).

**DESIGNA** MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/ Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/ Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, vaga 2000188, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 694 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000002073-4).

**DESIGNA** PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 19/02/2024 a 09/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 706 de 09/04/2024 (Processo 18.10.000000042-0).

**DESIGNA** FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, adido, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88223000, vaga 2000384, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 700 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

**DESIGNA** ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 82888.1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato titular, LUCIANO ROSA DE SOUZA, 72856.4, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Contrato suplente, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, como Fiscal de Serviços titular, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003.004077.13.0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa Porto Obras Ltda, CNPJ nº 02.884.598/0001-54, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 01 e 02, com o prazo de execução de 13 (treze) meses, a contar de 23/02/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 703 de 09/04/2024 (Processo 003.004077.13.0).

**DISPENSA** BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, vaga 2000188, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 689 de 09/04/2024 (Processo 18.10.000008594-9).

**DISPENSA** JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88223000, vaga 2000384, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 697 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

**DISPENSA** MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/ Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84240000, vaga 2000186, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 693 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000002073-4).

**RELOTA** o(a) servidor(a) RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, matrícula 1654233/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento para a Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 20/03/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 686 de 09/04/2024 (Processo 24.10.000002549-3).

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE SOMENSI, 519422/05, Diretora-Geral, como Ordenadora de Despesa Primária, e MARCELO MACHADO CARDOSO, 1676466/01, Diretor-Geral Adjunto, como Ordenador de Despesa Secundário do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, para o exercício de 2024, com base no Decreto 14.082, de 31/01/2003, através da Portaria 28222813, de 09/04/2024 (Processo 22.14.000000030-8).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 11/03/2024 a 22/03/2024, RAFAEL ALMADA TRINDADE, 1625519/01, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Obras, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30202107, vaga 4000256, durante o impedimento do titular LEANDRO MOREIRA SCHERER, 1625861/01, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27811500, de 14/03/2024 (Processo 23.14.000005128-5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82405/2023, celebrado entre

a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, valor global de R\$ 74.666,40, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 254, de 27/03/2024 (Processo 23.15.000000726-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
Fiscal de Serviço	DALVA RIBEIRO RAMOS Assistente Social 1015508/04	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 023, de 10/01/2018, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2018, que fez cessar os efeitos da Portaria 048/2016, que convocou a servidora MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 1048554/02, Técnico em Enfermagem, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", em atendimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo 5052508-67.2023.8.21.0001/RS, através da Portaria 262, de 03/04/2024 (Processo 23.15.000003380-2).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a contar de 01/04/2024, JOEL FILIPE DEMUTTI DE OLIVEIRA, 4642, Orientador de Área Azul, para integrar o Grupo de Trabalho da Estratégia de Proatividade e Parceria do GRSP – Programa Vida no Trânsito, em substituição a HENRIQUE ANTUNES DILÉLIO, 20680, demitido em 15/03/2024, através da Portaria 044 de 08/04/2024 (Processo 008.002975.14.9).

**NOMEIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, REMI LINCOLN ROSA DA SILVEIRA, como representante do Sindimoto, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 05, em substituição a DOUGLAS DE FREITAS BENITES. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024, através da Portaria 045 de 08/04/2024 (Processo 24.16.000012538-6).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à data de concessão, a Portaria 147, de 27/06/2023, que concedeu ao servidor TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06 (seis), a contar de 30/09/2022, com base no artigo 46, da Lei 8986, de

02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafo 2º; e artigo 4º, parágrafo 3º, todos do Decreto 21.591/2022 de 01/08/2022, passando a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 029, de 13/03/2024 (Processo 21.13.000006222-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 265, de 28/09/2022, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, Edição 6855, de 30/09/2022, que concedeu ao servidor TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), através da Portaria 028, de 14/03/2024 (Processo 21.13.000006222-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, em 09/04/2024, avanço quinquenal com acréscimo de 3% (três por cento), à servidora abaixo identificada, a contar da respectiva data, com base nos artigos 122-A, com nova redação dada pela Lei Complementar 151, de 12/06/2019, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX do art. 8º, através da Portaria 114, de 09/04/2024 (Processo 23.13.000001342-4).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários
VANESSA DE FREITAS MACIEL	136274.7/03	Avanço 01	23/08/2023	23/08/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 099 de 28/03/2024 (Processo 24.13.000002066-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AUGUSTA BARCELLOS ALVES	23933/01-1	RICARDO BARDEMAKER ALVES	23933/01	18/03/2024

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 098 de 28/03/2024 (Processo 24.13.000002065-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DERCILIA FRANCISCA TORMES	691425/01-1	IDOLMIRO COSTA	691425/01	14/03/2024

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2024, a servidora NELIZETE CORLETO DUTRA, matrícula 322160, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Cozinheiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 454 de 04/04/2024 (Processo 24.13.000001221-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2024, a servidora MARCIA MOURA LAMEIRA, matrícula 241201, Procuradoria-Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 45, inciso I, alínea "a", § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; Decreto Municipal 22156/2023; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea "b", § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea "c", § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16, através da Portaria 450 de 03/04/2024 (Processo 23.13.000008466-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE**, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do (a) servidor(a) falecido(a) JOSÉ LUIS STRAPPAZZON, matrícula 321002-02, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.EM.A.06-0, cargo de Médico Especialista, padrão EM – A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 09/08/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, na data do óbito, sendo o valor da pensão em 20/03/2024 correspondente a, distribuídos da seguinte forma MARCIA IVANA DE LIMA E SILVA, companheira, a contar de 20/03/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 423 de 01/04/2024 (Processo 24.0.000036341-0). Observação: Eventuais valores retroativos serão apurados em fase de liquidação de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5024572-33.2024.8.21.0001"**.

**CONCEDE**, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do (a) servidor(a) falecido(a) JOSÉ LUIS STRAPPAZZON, matrícula 321002-02, da Secretaria Municipal de Saúde,

identidade funcional ES-1.24.EM.A.06-0, cargo de Médico Especialista, padrão EM – A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 09/08/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, na data do óbito, sendo o valor da pensão em 20/03/2024 correspondente a, distribuídos da seguinte forma: MARCIA IVANA DE LIMA E SILVA, companheira, a contar de 20/03/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 422 de 01/04/2024 (Processo 24.0.000036341-0). Observação: Eventuais valores retroativos serão apurados em fase de liquidação de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5024572-33.2024.8.21.0001"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado ANTONIO GRACIANA, matrícula 703348, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.10-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/03/2024, inativado conforme Portaria 1809/2018, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA JOANA BORGES GRACIANA, cônjuge, a contar de 05/03/2024, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 320 de 12/03/2024 (Processo 24.13.000001557-0). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE**, pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) RUI ROBSON DOS SANTOS GAYER, matrícula 82809, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional FV-1.01.07.B.02-0, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/07/2019, aposentado(a) conforme Ato 049/1990 modificado por Ato 2122/1995, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CARMEM LUÍSA VIEIRA DE FREITAS GAYER, cônjuge, a contar de 11/07/2019, à razão de 100%, no valor de, face decisão judicial em Processo 9079430-19.2019.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, através da Portaria 389 de 25/03/2024 (Processo 24.0.000027798-0). Observações: efeitos pecuniários a contar de Março/ 2024, valores retroativos serão apurados em fase de cumprimento de sentença, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA, matrícula 181988, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AC-1.08.02.D.08-1, cargo de Auxiliar de Cozinha, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 25/02/2024, inativada conforme Ato 1189/2013, retificado por Ato 312/2015, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: FRANCISCO GALLINA, cônjuge, a contar de 25/02/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 431 de 02/04/2024 (Processo 24.13.000001345-4). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado JORGE LUIS DE LEMOS, matrícula 216395, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.F.12-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 14/01/2024, inativado conforme Portaria 963/2017, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CAMILA GABRIELE SILVA DE LEMOS, filho(a), a contar de 14/01/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 15/04/2024, à razão de 20%, no valor de; VITOR EDUARDO SOUZA DE LEMOS, filho(a), a contar de 14/01/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 07/04/2027, à razão de 20%, no valor de, através da Portaria 250 de 21/02/2024 (Processo 24.13.000000692-0). Observação: Ficam reservadas 03 cotas de 20% cada, para outros 03 possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado LUIZ ANTÔNIO DIAS, matrícula 741799, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.B.06-0, cargo de Contínuo readaptado de Op. de Subestação, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/01/2024, inativado conforme Ato 2233/2002, revisado por Ato 2766/2012, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARLI FLORES DA ROSA DIAS, cônjuge, a contar de 19/01/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 441 de 03/04/2024 (Processo 24.13.000000606-7). Observação: Servidor readaptado de Operador de Subestação (04-B) para Contínuo (03-B).. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente (s) do(a) servidor(a) servidor(a) falecido(a) em atividade FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, matrícula 744144, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.F.12-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/01/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELI TEREZINHA MACHADO DA ROSA FELIPPE, cônjuge, a contar de 11/01/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 107, de 21/01/2024 (Processo 24.13.000000363-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE**, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do (a) servidor(a) aposentado(a) CARMEN ELAINE FERREIRA BORGES, matrícula 325779, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.B.05-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 03/08/2015, aposentado(a) conforme Ato 043/2012, revisado(a) pela Portaria 503/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: FAUSTINO SETEMBRINO BORGES FILHO, companheiro, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 080 de 17/01/2024 (Processo 23.0.000149901-7). Observação: Efeitos pecuniários a contar de janeiro/ 2024. Sem pagamento de valores retroativos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será

efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5250186-90.2023.8.21.0001"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor inativo JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 82445, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.18.04.E.11-2, cargo de Asfaltador, padrão 04 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 14/01/2024, inativado conforme Ato 634/2006, revisado por Ato 1162/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: DARCILA VEBER DE CARVALHO, cônjuge, a contar de 14/01/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 433, de 03/04/2024 (Processo 24.13.000001819-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 690, de 08/06/2020, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao dependente do servidor ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO, matrícula 221688, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ESM-1.01.ESM.C.10-0, cargo de Médico Especialista, padrão ESM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 04/05/2020, aposentado conforme Portaria 1759/2018, modificada pela Portaria 506/2023, quanto ao valor total do benefício, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CRISTINA DAUBER CONCEIÇÃO, cônjuge, a contar de 04/05/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 392, de 08/04/2024 (Processo 20.13.000002543-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 036, de 11/01/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte a dependente do servidor inativo RANYR ZANIRATI JÚNIOR, matrícula 734904, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional TP-2.05.07.E.11-2, cargo de Técnico Industrial, padrão 07-E, Regime de Repartição Simples, Regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 14/12/2023, inativado conforme Ato 947/2004, revisado por Ato 2520/2012, Ato 547/2013, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma MARCIA REGINA ASSIS ANELO, ex-cônjuge, a contar de 14/12/2023, à razão de 50%, no valor de; MATILDE ROSA MEDEIRO, companheiro(a), a contar de 14/12/2023, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 445, de 03/04/2024 (Processos 24.13.000001017-0). Observação: Retifica quanto a reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista. Aposentadoria proporcional a 95%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000040955-0** – DEFERE, em 05/04/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 05/04/2024 a 14/06/2024, efetuado pela servidora JAQUELINE CADORE LOBORUK, matrícula 1217739/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000043974-2** – DEFERE, em 08/04/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 21/03/2024 a 18/07/2024, efetuado pela servidora RENATA RIBEIRO PARDAL, matrícula 1220942/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000040090-0** – DEFERE, em 08/04/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 21/03/2024 a 18/07/2024, efetuado pela servidora PERLA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1046179/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000041704-8** – INDEFERE, em 05/04/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na PUCRS, no primeiro semestre de 2024, de 26/02/2024 a 06/07/2024, efetuado pela servidora DANIELA CONCEICAO COSTA DE LIMA, 1445995/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000045037-1** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (01) no período de 31/01/2024 a 29/02/2024, relativo a(ao) servidor(a) HENRIQUE FONTANA JUNIOR, matrícula nº 254554/02, cargo Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000002521-3** – DEFERE, em relação a NATHAN MONTAGNER DA SILVEIRA, 1506854/01, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Gestão de Recebimento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar a disciplina (PSI02087) Cidade Como Tecnologia Clínico-Política e (PSI01090) Psicologia Positiva do curso de Psicologia junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, conforme Nota Técnica nº 084/2024 de 02/04/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

**Processo 24.10.000002620-1** – DEFERE, em relação a TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/01, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, redução de 10 (dez) horas semanais, para cursar as disciplinas obrigatórias de

(MAT01353) Cálculo e Geometria Analítica I e (QUI01121) Química Fundamental do curso de Graduação em Engenharia Hídrica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, conforme Nota Técnica nº 087/2024 de 01/04/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

**Processo 23.10.000004124-8** – DEFERE, em relação a JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/01, Engenheiro, ES211NS, do Gabinete da Diretoria-Geral, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar as disciplinas (SERP53) Geotecnologias Aplicada à Modelagem e Simulação de Processos Hidrometeor e (SERP55) Análise Espacial do curso de Mestrado de Sensoriamento Remoto do Programa de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto (PPGSR) do Centro Estadual de Pesquisas em Sensoriamento Remoto e Meteorologia (CEPSRM) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 08/03/2024 a 20/07/2024, conforme Nota Técnica nº 086/2024 de 28/03/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.15.000004780-8** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Serviço Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 18/03/2024 a 20/07/2024, apresentado por JOSUE DENER GONCALVES RODRIGUES, 1356615/01, Educador Social, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000001857-0** - DEFERE, em 08/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARA SUSANI WEBER GNATTA, matrícula 176488/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2314/2024.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000001446-9** - INDEFERE, em 20/03/2024, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 219270, formulado por IOLAINA SILVA E SILVA, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000000689-0** - INDEFERE, em 05/04/2024, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor JORGE LUIS DE LEMOS, 216395, aposentado da Secretaria Municipal de Segurança, formulado por ISABEL CRISTINA DE SOUZA, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000009854-3** - INDEFERE, em 11/01/2024, o requerimento de pensão por morte de ANTONIO VALENTIM MARTINS PAIVA, 636323, ex-celetista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por EVELYN FRANK PAIVA, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000009733-4** - INDEFERE, em 18/03/2024, o requerimento de revisão de pensão por morte da ex-servidora CRISTIANE ZART KREBS, matrícula 421616, aposentada da Secretaria Municipal da Fazenda, formulado por CLAUDIO MOREIRA KREBS, por falta de amparo legal.

## Estagiários

### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 008 de 08/04/2024 (Processo 23.16.000054089-2).

NOME	MAT.	A CONTAR DE
BRUNO RICARDO MEDEIROS MORAES	804343	13/03/2024
CAROLINE CALLAI SARTURI	804314	11/03/2024
DIEGO TORRES RUAS	804299	27/03/2024
JULIA GABRIELA GUTIERRES DA SILVA	804307	04/03/2024

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 032/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO 793**  
**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROCESSO 24.0.000016770-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna públicas as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. A Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I, deste Edital.
2. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo II, deste Edital.
3. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Atendimento Especial para o dia da Prova Teórico-Objetiva, conforme quadro abaixo:
  - 3.1. Pedidos Deferidos

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO ESPECIAL
88601899261-5	Carolina Dertzbocher Feil Pinho	Sala para amamentação, Sala para extração do leite materno
88601967956-3	Yves Levy Dupont	Sala próxima ao banheiro

## 3.2. Pedidos Indeferidos

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
88601901099-0	Juliana Granata Peres Gonçalves	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 10.1.do Edital de Abertura

4. Não houve pedido de utilização do critério de Jurado em Tribunal do Júri.
5. Os candidatos de inscrição nº 88601893524-6, 88601965506-0, 88601895062-5 e 88601894834-2 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceita”. Estes candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário *Online* de Regularização de Foto disponível no *site* da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
6. O prazo de recurso referente à listagem preliminar das inscrições, previsto para o período de 12/04/2024 a 16/04/2024, que deverá ser realizado através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 17 do Edital de Abertura.
  - 6.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.
    - 6.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.
    - 6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do *link* “Alteração de Dados Cadastrais” [http://54.207.10.80/portal\\_pf/](http://54.207.10.80/portal_pf/), disponível no *site* da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471473\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471473_1.pdf)

Anexo II - Lista Preliminar de Inscritos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471473\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471473_2.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 28166049/2024**

**PROCESSO 24.0.000006125-1**

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 09, 11 e 16 de abril do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

##### **RECURSO DE OFÍCIO.**

###### **1) PROCESSO 2300.000135.12.7.**

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

**RECORRIDO:** CONVENCAO DOS PASTORES DAS IGR. EV. ASSEMBLEIAS DE DEUS.

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

###### **2) PROCESSO 2300.001375.84.9.**

**RELATOR:** MOISES LUCCHESI MENDES.

**RECORRIDO:** CRISTIANO MOTTA DA CRUZ.

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

###### **3) PROCESSO 2300.001582.52.6.**

**RELATOR:** CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES.

**RECORRIDO:** CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA QUINTA REGIAO.

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

##### **RECURSO VOLUNTÁRIO.**

###### **1) PROCESSO 2300.001207.99.7.**

**RELATOR:** TEDDY BIASUSI.

**RECORRENTE:** PARALELO 30 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

###### **2) PROCESSO 2300.001452.25.8.**

**RELATOR:** CARLOS TADEU LEAL.

**RECORRENTE:** ROSA MARIA WECK CARLSON.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

##### **RECURSO VOLUNTÁRIO.**

###### **1) PROCESSO 2300.001078.59.3.**

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

**RECORRENTE:** PAULO CONTIERI.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

###### **2) PROCESSO 2300.001404.23.7.**

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRENTE:** GUNTER EUGENIO SCHUTZ.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

**ALANA MARÇALE BAROSA FIGUEIREDO**, Coordenadora da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 28202777/2024**

**PROCESSO 23.0.000143146-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471431\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471431_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 28217389/2024**

**PROCESSO 20.0.000116402-4**

Regulamenta os fluxos e os prazos internos a serem observados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS) quando da necessidade de instauração de Processos Administrativos Eletrônicos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal e inciso III do artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 277, de 20 de maio de 1992, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 661, de 07 de dezembro de 2010, que dispõe acerca de normas gerais sobre os Conselhos Municipais, nos termos do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e revoga legislação sobre esse tema;

CONSIDERANDO o Acordo Judicial homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 1.09.0272836-2, da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre que estabelece a obrigação do Município de Porto Alegre de informar ao Conselho Municipal de Saúde, previamente, acerca de todos os projetos que venham a ser desenvolvidos e que

envolvam uma possível posterior execução, bem como prevê o encaminhamento de convênios e Contratos ao Conselho Municipal de Saúde no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida pela Justiça Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 5004915-44.2013.404.7100 que determinou ao Município de Porto Alegre que não celebre novos Contratos/Convênios/Aditamentos e não aprove projetos no SUS sem a prévia e efetiva oitiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, bem como estabeleceu o dever do Município de Porto Alegre, em caso de discordância ao posicionamento ou não acolhimento das recomendações do CMS/POA, de apresentar a respectiva motivação, previamente à implementação dos projetos e/ou celebração dos Contratos/Convênios/Aditamentos;

CONSIDERANDO a discussão judicial que recai sobre a Instrução Normativa nº 017/2020 nos autos da Ação Civil Pública nº 5033269-82.2020.8.21.0001.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam regulamentados os fluxos e os prazos internos a serem observados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS) quando da necessidade de instauração de Processos Administrativos Eletrônicos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA).

Parágrafo único. O encaminhamento dos Processos Administrativos Eletrônicos referentes aos Contratos, Convênios, Aditamentos, projetos no SUS ou outros instrumentos jurídicos para o CMS/POA será de responsabilidade do setor da SMS que instaurou o Processo.

**Art. 2º** Os Processos Administrativos Eletrônicos que tenham por objeto Contratos, Convênios ou Aditamentos, bem como projetos no Sistema Único de Saúde (SUS) ou outros instrumentos jurídicos, a serem firmados com a União (Administração Pública Federal direta e indireta), serão encaminhados ao CMS/POA para sua manifestação anteriormente à formalização.

§ 1º A SMS aguardará que o CMS/POA se manifeste no prazo de até 30 dias, a contar do encaminhamento dos autos pelo órgão técnico competente da SMS, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico, por meio de documento assinado digitalmente e encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º Nos casos de risco de continuidade dos serviços essenciais de saúde e constatada expressamente a urgência do procedimento pelo órgão técnico competente da SMS, por meio de manifestação no processo eletrônico acompanhada de justificativa, a SMS aguardará que o CMS/POA se manifeste no prazo de até 15 dias, a contar do encaminhamento dos autos pelo órgão técnico competente da SMS.

§ 3º Em caso de discordância ao posicionamento ou não acolhimento das recomendações do CMS/POA, o órgão técnico competente da SMS apresentará a respectiva motivação, que deverá ser homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Os Processos Administrativos Eletrônicos que tenham por objeto projetos, Contratos, Convênios, Aditamentos ou outros instrumentos jurídicos que envolvam uma possível posterior execução, sem ingerência da União (Administração Pública Federal direta e indireta), deverão ser informados ao CMS/POA, previamente à sua formalização, através do órgão técnico da SMS que instaurou o Processo.

§ 1º Formalizado o Contrato, convênio ou outro instrumento jurídico, deverá o órgão técnico da SMS que instaurou o procedimento encaminhar o Processo para o CMS/POA no prazo de 15 dias após a assinatura.

§ 2º A SMS encaminhará projetos para análise do Plenário do CMS/POA previamente, salvo em casos excepcionais ou nos casos previstos no § 2º do artigo 4º desta Instrução Normativa.

**Art. 4º** A SMS aguardará que o CMS/POA, através de seu Pleno ou, subsidiariamente, de seu representante legal, se manifeste no prazo de 30 até dias sobre os projetos, Contratos, Convênios, Aditamentos, termos ou outros instrumentos jurídicos encaminhados, por meio de documento assinado digitalmente e direcionado ao Secretário Municipal de Saúde.

§ 1º Nos casos de risco de continuidade dos serviços de saúde, constatada urgência ou emergência, a SMS aguardará que o CMS/POA se manifeste no prazo de até 15 dias.

§ 2º Nos casos de dispensa de licitação ou de chamamento, em casos de emergencialidade ou de urgência, será dada ciência ao CMS/POA e se aguardará por até 72 horas que o Núcleo de Coordenação do CMS/POA ou seu representante legal se manifeste quanto à intenção de contratar serviços ou de aquisição de bens, sem prejuízos da deliberação do Plenário em momento oportuno.

§ 3º Transcorrido o prazo de que trata o *caput* sem manifestação do Plenário do CMS/POA, a SMS aguardará que o Núcleo de Coordenação ou seu representante legal, no prazo de 72 horas, encaminhe manifestação favorável ou não dos projetos, Contratos, Convênios, Aditamentos, termos ou outros instrumentos jurídicos ao Secretário Municipal de Saúde, com a devida justificativa.

§ 4º O pedido de documentos ou informações complementares não suspenderão os prazos definidos neste artigo.

**Art. 5º** Considera-se projeto o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar uma obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, que será objeto de uma contratação, elaborado com base em estudos técnicos e científicos, sem necessidade de definição ou precisão de detalhes.

**Art. 6º** A SMS encaminhará Contratos, Convênios, Aditamentos, termos ou outros instrumentos jurídicos em até 15 dias após sua assinatura para análise do CMS/POA, salvo aqueles em que for parte a União.

Parágrafo único. Quando a União for parte nos Contratos, Convênios, Aditamentos, termos ou outros instrumentos jurídicos encaminhados, a SMS deverá encaminhar previamente à assinatura para análise e deliberação do CMS/POA.

**Art. 7º** Nos casos de situação de calamidade pública ou de emergência, os Projetos, Contratos, Convênios ou Aditamentos referentes a serviços assistenciais serão encaminhados ao CMS/POA sem prejuízo do andamento do Processo, com o objetivo de garantir a continuidade, a ampliação e a qualificação dos serviços de saúde.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 033/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 PROCESSO 23.10.000009878-9 CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 – Técnico em Saneamento, remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

**2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 17/04/2024, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 18/04/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 17/04/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 17/04/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação - Técnico em Saneamento (Habilitação Civil)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471604\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471604_1.pdf)

Anexo II - Convocação - Técnico em Saneamento (Habilitação Química)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471604\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471604_2.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO 23.14.000002645-0**

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, por intermédio do Fiscal do Contrato nº 85652/2023, firmado com a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87 para elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona, considerando o atraso do cronograma, relatório técnico e notificação anterior encaminhada à empresa, em conformidade com os documentos acostados ao Processo 23.14.000002645-0, e o silêncio da contratada quanto aos apontamentos e recomendações exaradas pela Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo - DEAR acerca do descumprimento parcial das obrigações assumidas, e em conformidade com a cláusula 8.2.1, notifica a contratada para ADVERTIR quanto ao descumprimento dos prazos e entregas, nos termos do Doc. 28165379, reiterando as solicitações de readequação do cronograma para que ocorram, impreterivelmente, de acordo com os novos prazos a

serem estabelecidos.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**Herbert Bernst Antônio**, Fiscal do Contrato.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 017/2024**

**PROCESSO 22.15.000003110-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro 2022, referente à prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 018/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social:

Associação Comunitária Cultural para Todos - inscrição número 318; inscrição aprovada para a seguinte oferta:

- Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 019/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social:

Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio Grande do Sul - inscrição número 319; inscrição aprovada para a seguinte oferta:

- Assessoramento – Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 020/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social:

Rede Brilhe - inscrição número 320; inscrição aprovada para a seguinte oferta:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência e seus Filhos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 021/2024**

**PROCESSO 24.15.000000406-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social de 2024.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de março de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 022/2024**

**PROCESSO 22.15.000001550-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Aplicação Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família de 2024. A plenária destaca a necessidade do quadro completo dos 19 estagiários e o número suficiente de trabalhadores para a supervisão da atividade.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de março de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 025/2024**

**PROCESSO 23.15.000006665-4**

Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho –  
ACESSUAS Trabalho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a reprogramação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho. A plenária ratifica o Projeto Técnico do referido programa aprovado no CMAS em 02/10/2023, Res. 078/2023.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de março de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 026/2024**

**PROCESSO 19.15.000002750-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a reprogramação de recursos do FNAS para o projeto Ações Regionais PETI – Todos Juntos Contra o Trabalho Infantil - nas Redes de Proteção a Criança e Adolescente. A plenária ratifica as ações do projeto acima referido aprovadas no CMAS em 06/11/2023, Res.101/2023.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de março de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 027/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

Sociedade Educação e Caridade, inscrição nº 13 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -15 a 17 anos.

Os serviços são ofertados nas seguintes entidades executoras:

- Instituto Providência;
- Instituto São Benedito.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 028/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2022 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS, inscrição nº 45 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 029/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

Clube de Mães Estrela de Belém - inscrição 127; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO 88945/2024**

**PROCESSO 23.0.000109675-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul (SENAI-RS).

**CNPJ:** 03.775.069/0087-55.

**OBJETO:** Fornecimento de Qualificação e Capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Porto Alegre com vistas a atender os

objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de edital de coinvestimento.

**VALOR:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-2578-339039-2.701.008.000 e 7301-2578-339039.1.500.001.000 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Porto Alegre, 09 de abril 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 435/2023 - PROCESSO 23.0.000103245-3**, objeto Registro de Preços de material hospitalar.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 0,3061); ITEM 10 (R\$ 16,65).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 6,96); ITEM 03 (R\$ 3,70); ITEM 06 (R\$ 68,00); ITEM 09 (R\$ 2.588,81).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A.

**CNPJ:** 12.420.164/0021-09.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 1,57).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** GIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 47.978.584/0001-38.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 155,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 87.001.756/0001-33.

**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 25,00); ITEM 15 (R\$ 14,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

**FORNECEDOR:** SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 38.482.591/0001-53.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 69,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2024 a 04/01/2025.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 616/2023 - PROCESSO 23.0.000092633-7**, objeto Registro de Preços de serviços especializados de execução de Sondagens SPT.

**FORNECEDOR:** SANTIAGO ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 32.207.976/0001-26.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 190.000,45 (cento e noventa mil reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 08 de janeiro de 2024 até 07 de janeiro de 2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0**, objeto Registro de Preços para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ORGANIZA EVENTOS LTDA.

**CNPJ:** 19.632.641/0001-97.

**LOTE:** 03.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.998.944,60 (um milhão novecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 09 de janeiro de 2024 até 08 de janeiro de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 573/2023 - PROCESSO 23.0.000122332-1**, objeto Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 1,95); ITEM 04 (R\$ 1,00); ITEM 09 (R\$ 1,75); ITEM 10 (R\$ 1,95); ITEM 11 (R\$ 1,90).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/01/2024 A 07/01/2025.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EDITAL 013/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023, 005/2023, 006/2023, 009/2023, 011/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR PROCESSO 24.0.000033092-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados nos Processos Seletivos 004/2023, 005/2023, 006/2023, 009/2023 e 011/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

<b>PSS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
004	Administração	1° Geral (1° Negro)	MIRIAN DOS SANTOS MARIA
004	Administração	2° Geral	ALINE PEREIRA HEISLER
005	Arquivologia	1° Geral	JOCELI PADILHA
006	Arquitetura	1° Geral	ANA CAROLINA INNOCENTE FRIEDRICH
006	Arquitetura	2° Geral (1° PcD)	BÁRBARA MOREIRA AZEVEDO
006	Arquitetura	3° Geral	NICOLLE DA SILVA MAGALHAES PEREIRA
006	Arquitetura	4° Geral	CAROLINA RENOSTO LIMA
006	Arquitetura	5° Geral	ADRIANA TEIXEIRA CAMISA
006	Arquitetura	6° Geral (1° Negro)	REGILDA SILVA SOARES
009	Engenharia Agrônômica	1° Geral	FERNANDA VIEIRA QUADROS
011	Engenharia Civil	1° Geral (1° Negro)	MIRIã PEREIRA DOS SANTOS GRENZEL
011	Engenharia Civil	2° Geral	NICHOLAS GOMES PEREIRA

**1.** Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 16/04/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 17/04/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no [site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 16/04/2024.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000158276-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000158276-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 15.147,00 (quinze mil cento e quarenta e sete reais), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000049822-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000049822-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 41.518,29 (quarenta e um mil quinhentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000002868-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000002868-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 42.398,77 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 22.0.000065409-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERSSUL-COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REG SUL LTDA; CNPJ: 05.301.405/0001-83, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0000454-50.2010.5.04.0015:** R\$ 35.757,55.

**TOTAL:** R\$ 35.757,55.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 20.0.000089313-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda., CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000089313-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 24.701,67 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail [leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br](mailto:leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000063160-4	DRY GIN E FOOD RESTAURANTE LTDA	380309	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EDITAL 002/2024**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS DO SEGMENTO DE GASTRONOMIA**  
**VINÍCOLAS URBANAS E MICROERVEJARIAS PARA RECEBEREM QUALIFICAÇÃO PARA O TURISMO**  
**COORDENAÇÃO DE TURISMO - DTE/SMDET**  
**PROCESSO 24.0.000030811-7**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, comunica a prorrogação do prazo de inscrições do Edital 002/2024 para seleção pública de 07 (sete) empreendedores/empresas relacionadas ao turismo com atuação no Município de Porto Alegre/RS, para participarem da Etapa 03 do Programa Cidade Empreendedora - Ciclo 2, a realizar-se no período de 10 meses a partir da homologação dos selecionados neste Edital.

**1. NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** da data de publicação deste Edital até 15 de abril de 2024.

1.1 Informações gerais sobre as Inscrições: Para fins de manifestação de interesse em integrar-se ao Programa de Criação de Novas Experiências Turísticas de Porto Alegre/RS as empresas deverão enviar e-mail dirigido à Diretoria de Turismo - SMDET, para o e-mail [diretoriadeturismo@portoalegre.rs.gov.br](mailto:diretoriadeturismo@portoalegre.rs.gov.br) com as seguintes informações: Nome da empresa; CNPJ; Endereço da Empresa; Nome do responsável legal; CPF; E-mail; Telefone e documentos comprobatórios para atender aos requisitos estabelecidos nos itens 3 e 6 conforme sua categoria de enquadramento. Serão aceitos apenas os documentos enviados até às 23h59min do dia 15 de abril de 2024 pelo e-mail [diretoriadeturismo@portoalegre.rs.gov.br](mailto:diretoriadeturismo@portoalegre.rs.gov.br).

**2. NOVO CRONOGRAMA:**

Manifestação de interesse: Até o dia 15/04/2024.

Seleção das empresas: 16/04/2024 e 17/04/2024.

Publicação de Resultados: 18/04/2024.

Prazo de confirmação dos participantes: 18/04/2024.

Início das consultorias: A partir de 28/04/2024.

**3.** Ficam inalteradas as demais orientações publicadas no Edital 002/2024.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

**TCA Nº 006/2024.**

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 147838.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**COMPROMISSÁRIO:** Hilário Júnior de Souza Barrionuevo.

**OBJETO:** Reparação voluntária do dano Ambiental.

**OBRIGAÇÃO:** Pagamento do valor de 40 (quarenta) Unidades Financeiras Municipais - UFMs, correspondente à conversão em pecúnia do plantio de 02 (duas) mudas nativas.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 061/2024 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 23.0.000143446-2**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul CNPJ nº 02.774.358/0001-05.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Projeto Manutenção do ICD 2023-2025, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 020/2024.

**CONTRATO SECON:** Nº 88955/2024.

**PRAZO:** Até a data de 30 de junho de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/04/2024.

**VALOR:** R\$ 925.039,65 (novecentos e vinte e cinco mil trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07305 002062 1.6.69.001000 33.50.43 / 07305 002062 1.6.69.001000 44.50.42.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 147/2023 - CMDCA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000075493-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor, para o desenvolvimento do projeto "Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERMO ADITIVO V

PROCESSO 21.0.000018394-3

**CONTRATO SECON ADITIVO:** 88981/2024.

**CONTRATO ORIGINAL SECON:** 72956/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 95.820,76 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMP.

**BASE LEGAL:** 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000027010-9

**ADOTANTE:** Bortolini Locações de Andaimos e Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Renovação da adoção de canteiro central, localizado na Av. Edgar Pires de Castro, esquina com a Estrada Gedeon Leite, Bairro Restinga. Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei 13.741/2023.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000045658-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, Ricardo Rodrigues Silva, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Sem Nome, localizada na Rua Werno Finkler com a Rua Ney Gomes Martins e com a Rua Dr. Osmar Pilla, Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000029268-7

**ADOTANTE:** Studio Marcelo Cruz de Treinamento Funcional e Emagrecimento LTDA, CNPJ 40.141.661/0001-51.  
**OBJETO:** Adoção de três canteiros centrais, localizados entre as ruas Rua Cipó com a rua Dr. Ary Ramos de Lima, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024.  
**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 09 de abril 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000024906-4

**ADOTANTE:** Vinicius Marcos Waichel.  
**OBJETO:** Adoção do canteiro central, localizado entre as ruas Olavo Barreto, Félix da Cunha e Padre Chagas, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024.  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000038189-2

**ADOTANTE:** Renan Lemos Villela Advogados Associados, CNPJ 09.160.498/0001-24.  
**OBJETO:** Adoção do canteiro central, localizado entre as ruas Caí e rua Jacuí, bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 09 de abril 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161379-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 056/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161379-0.

**CONTRATO:** 88937/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 093/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 056/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CONCURSO 002/2024

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO (2ª ETAPA)**

**OCUPAÇÃO DO TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA - 1º SEMESTRE 2024**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OCUPAÇÃO DO TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA - 1º SEMESTRE 2024, no uso de suas atribuições legais, após o prazo para apresentação de recursos da AVALIAÇÃO MÉRITO (2ª ETAPA), TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO (2ª ETAPA) de acordo com o Edital de Ocupação do Teatro de Câmara de Túlio Piva, conforme tabela anexa.

Informamos ainda, conforme Edital, o prazo até 16 de abril de 2024, PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 5.3 (3ª ETAPA) por meio do e-mail [teatrotulio pipa@gmail.com](mailto:teatrotulio pipa@gmail.com).

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO (2ª ETAPA)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471491\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471491_1.pdf)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 196/2024**

**PROCESSO 23.0.000102257-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** MM SERVIÇO E COMERCIO DE LIVROS LTDA.

**CNPJ:** 51.836.579/0001-68.

**OBJETO:** realização de pesquisa, redação, organização dos originais (textos, entrevistas, documentos e imagens), editoração, criação, elaboração e confecção artística de e-book objetivando a divulgação e distribuição digital do material para as escolas municipais e estaduais decorrente de demanda do Orçamento Participativo 2023 referente à Demanda 951, Obra/Ação 2023/950.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 18 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33.90.39.23-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**Eduardo Garcez Paim**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000101254-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.538/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.921/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Valiere Medicina Personalizada Ltda.

**CNPJ:** 38.648.377/0001-24.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Médicos Otorrinolaringologistas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2024. A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 05/2023 a 04/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 711/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de junho de 2025.

**VALOR:** R\$ 2.146.680,00 (dois milhões cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4045-339039050300-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 188/2024**

### **PROCESSO 23.0.000122896-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ nº 04.078.043/0001-40.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção corretiva em 02 (dois) aparelhos de Anestesia, Modelos Avance bivolt, Marca GE, Séries ANBT00359 e ANBT00361, utilizados no HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças originais.

**VALOR:** R\$ 31.186,16 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004045 2.6.21.230001 33903917.

**BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024**

### **PROCESSO 24.0.000008622-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital nº 005/2024) para credenciamento de pessoas jurídicas a fim de prestarem serviços assistenciais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, disponibilizando leitos clínicos de retaguarda, leitos novos, sediados no município de Porto Alegre/RS, para atendimento aos usuários do SUS, por meio da iniciativa Plano Operação Inverno da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre 2024 que, conforme necessidade do Gestor, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.080/90, da Portaria nº 1.034/MS/GM de 05 de maio de 2010, Decreto Municipal nº 22.443/24 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Edital Chamamento Público nº 005/24 - Operação Inverno

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471498\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471498_1.pdf)

Anexo I - MODELO DE PROCURAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471498\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471498_2.pdf)

Anexo II - MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471498\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471498_3.pdf)

Anexo III - Minuta Contrato

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471498\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471498_4.pdf)

Anexo IV - Proposta da Oferta de Leitos Hosp e Declar Dispon

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471498\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471498_5.pdf)

Anexo V - Termo de Referência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471498\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471498_6.pdf)

Anexo VI - DDA Operação Inverno Leitos Clínicos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471498\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471498_7.pdf)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88.932/2024**

### **PROCESSO 22.0.000103742-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.302/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** SV Apoio Logístico EIRELLI, CNPJ 12.213.464/0001-65.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Retificação, repactuação, renovação, reajuste e supressões do Contrato.

1.1 – Retifica-se o ANEXO A do Contrato registrado sob nº 82302/2023 (22796209), conforme discriminado a seguir, sem impacto no valor inicial do mesmo:

2.1.1 – Onde se lê: "É parte integrante do presente Contrato a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 21815964. "

2.1.2 – Leia-se: "É parte integrante do presente Contrato a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 26318954."

1.2 – Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.2, do I Termo Aditivo registrado sob nº 85394/2023 (25467514), conforme discriminado a seguir:

1.2.1 – Onde se lê: "[...] valor total do Contrato de R\$ 288.834,00 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais), que representam um percentual de acréscimo acumulado de 11,36% do valor inicial contratado."

1.2.2 – Leia-se: "[...] valor total do Contrato de R\$ 290.266,44 (duzentos e noventa mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que representam um percentual de acréscimo acumulado de 11,42% do valor inicial contratado."

1.3 – Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1, do I Termo Aditivo registrado sob n.º 85394/2023 (25467514), conforme discriminado a seguir:

1.3.1 – Onde se lê: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.831.248,44 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 24334595."

1.3.2 – Leia-se: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.832.680,88 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 26532736."

3.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 29/03/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 652/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de março de 2023 a 28 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de março de 2025.

**VALOR:** a contar da Ordem de Início, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.749.088,52 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

A partir de 27/09/2023 considerando o I Termo Aditivo e a Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.063.004,44 (três milhões sessenta e três mil quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A contar da Renovação Contratual, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.872.607,88 (dois milhões oitocentos

e setenta e dois mil seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-2269-339037010000-4502, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4045-339037010000-4501, 1804-4107-339037010000-4500 e 1804-4109-339037010000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI e 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo - Complemento Extrato de Aditivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134\\_ce\\_471585\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5134_ce_471585_1.pdf)

## **EXTRATO DO CONTRATO 89015/2024**

**PROCESSO 23.0.000144403-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Ambientalmax Soluções LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados na desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 333/2023.

**DATA ASSINATURA:** 09/04/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** É de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** o valor máximo total de R\$ 21.983,31 (vinte e um mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme planilhas de custos do ANEXO A deste Contrato.

**DOTAÇÃO:** 01804.004107.339039-1.600500001; 01804.004020.339039-1.600501001; 01804.004040.339039-1.600501001; 01804.004010.339039-1.500040001; 01804.004043.339039-1.600502001; 01804.004016.339039-1.632297001; 01804.004038.339039-1.621170001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Transportes Ferret Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 05.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 30,21 para a hora I, R\$ 0,93 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 27.092,82.

**CONTRATADA:** Otharan Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 06.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 29,87 para a hora I, R\$ 0,86 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 26.956,97.

**CONTRATADA:** Transvanderson Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 07.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 28,01 para a hora I, R\$ 1,09 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 26.570,42.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 031/2023**

**PROCESSO 23.10.000007694-7**

**OBJETO:** Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pelo Consórcio AGR/Zambrano Extensões de Rede Zona Leste foi indeferido, ratificando-se o julgamento proferido no DOPA de 27/02/2024.

Outrossim, fica marcada a abertura dos Envelopes “B” para o dia 11/04/2024 às 10h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

**ENDEREÇO:** Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 030/2023**

**PROCESSO 23.10.000007693-9**

**OBJETO:** Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Norte do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pelo Consórcio AGR/Zambrano Extensões de Rede Zona Norte foi indeferido, ratificando-se o julgamento proferido no DOPA de 27/02/2024.

Outrossim, fica marcada a abertura dos Envelopes “B” para o dia 11/04/2024 às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

**ENDEREÇO:** Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 029/2023**

**PROCESSO 23.10.000007691-2**

**OBJETO:** Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pelo Consórcio AGR/Zambrano Extensões de Rede Zona Sul foi indeferido, ratificando-se o julgamento proferido no DOPA de 27/02/2024.

Outrossim, fica marcada a abertura dos Envelopes "B" para o dia 12/04/2024 às 10h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

**ENDEREÇO:** Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 23.10.000012317-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Instituto Avalia de Inovação e Seleção - CNPJ 40.417.695/0001-26.

**OBJETO:** Contratação de Instituição especializada para realização de concurso público.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 481.733,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 - 2526 - 3.3.90.39.48.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, XV da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024**

**PROCESSO 24.10.000002091-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. - CNPJ 00.398.022/0001-51.

**OBJETO:** Aquisição de Ácido clorídrico fumegante 37% p.a.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.30.62.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024**

**PROCESSO 24.10.00000213-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA.-EPP - CNPJ 07.551.215/0001-40

**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica de emergência para a EBAT Boa Vista, Estação de Tratamento de Água de Belém Novo e respectiva elevatória de água bruta.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 686.368,80.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.39.12.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75,VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 24.10.00000213-2.**

**CONTRATO 24.10.00000213-2.**

**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica de emergência para a EBAT Boa Vista, Estação de Tratamento de Água de Belém Novo e respectiva elevatória de água bruta.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 686.368,80.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 24.10.000002016-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH-RS - CNPJ: 87.135.919/0001-70.

**OBJETO:** Aquisição de 06 inscrições para participação de servidores na CONGREGARH 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 9.575,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250 - 3.3.90.39.61 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, III da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 024/2023**  
**PROCESSO 23.10.000008387-0**

**OBJETO:** Execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda., ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 17/04/2024 às 17h30min, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 256/2023**  
**PROCESSO 23.10.000010749-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Uniformes.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**LOTES 01, 02 E 05.**

**EMPRESA:** ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA - ME.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 35.154,55.

**LOTES 03 E 08.**

**EMPRESA:** UNIMINAS UNIFORMES – ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 65.592,00.

**LOTE 04.**

**EMPRESA:** CMOR INDÚSTRIA VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 37.618,66.

**LOTE 06.**

**EMPRESA:** MARCELO ENDRIGO DA ROSA & CIA LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 14.938,86.

**LOTE 09.**

**EMPRESA:** TATIANA WERNER LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 39.419,52.

**LOTE 11.**

**EMPRESA:** FERNANDO BRINDES.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 29.900,00.

**LOTES 07, 10:** REVOGADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 256/2023**

**PROCESSO 23.10.000010749-4**

**OBJETO:** Uniformes.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO do Lote 07 da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida se dá por interesse da Administração e para planejamento de uma nova compra. O presente lote será encaminhado para revisão e posterior inclusão em nova licitação.

Fica definido prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003**

**CONTRATO 003/2022**

**PROCESSO 20.0.000087778-7**

**REGISTRO 966.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** Consórcio PORTO LIMP - CNPJ nº 47.183.146/0001-83.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.

**REPACTUAÇÃO, REVISÃO E REAJUSTE:** Do Contrato 003/2022, referente a prestação dos serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU. A partir de 01/01/2024 com a repactuação e reajuste, o valor por tonelada coletada passa de R\$ 175,61 para R\$ 184,44, com valor médio mensal estimado em R\$ 4.777.488,57 e valor global passando de R\$ 54.584.654,64 para R\$ 57.330.348,38.

**VALOR:** R\$ 57.330.348,38 (cinquenta e sete milhões trezentos e trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

**MODALIDADE:** Edital de Concorrência 015/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

# LICITAÇÃO ELETRÔNICA 005/2024

## ABERTURA

### PROCESSO 23.12.000000135-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de Serviços de Psicologia Organizacional e do Trabalho, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannisul ([pregaobannisul.com.br](http://pregaobannisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 02/05/2024, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 02/05/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)